



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social

PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DO SUAS – 2026/2027

**Jardim Alegre
Segunda edição
2026**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social

DADOS MUNICIPAIS:

Nome do Prefeito: Moisés Lnortovz dos Santos

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Praça Mariana Leite Felix, 800 CEP: 86860-000

Telefone: (43) 3475.2107

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nome do Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da Lei de criação do órgão: Nº 960 Data criação: 04/07/2017.

Responsável: Sônia Maria de Santana

Ato de nomeação da gestora: Portaria 004/2025

Data nomeação: 03/01/2025

Endereço órgão gestor: Rua Pio XII, Nº 458

Telefone: (43) 3475.2107 – Ramal 500

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS):

Número da Lei de Criação: 942/2017

Endereço CMAS: Rua Pio XII, 458 - Jardim Itapuã

Telefone: (43) 3475.2107 – Ramal 500

E-mail: fmas@jardimalegre.pr.gov.br

Nome do Presidente: Samia Yassin

Nome do secretário executiva: Roberto José de Brito Neto

Número total de membros: 6 titulares e 6 suplentes



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO

Sônia Maria de Santana

Assistente Social

Secretária Municipal de Assistência Social

Roberto José de Brito Neto

Assistente Social

Órgão Gestor

Fernanda Rodrigues da Silva

Estagiária de Serviço Social

Órgão Gestor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social

SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO.....	5
2 – OBJETIVOS.....	7
3 – PRINCÍPIOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE.....	9
4 - DIAGNÓSTICO DE FORÇA DE TRABALHO E NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DA EQUIPE.....	12
5 - RECURSOS DESTINADOS A DESPESAS COM FORMAÇÃO.....	17
6 – CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE.....	18
7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	29
8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	30



1 – INTRODUÇÃO

A elaboração e implementação de ações de educação permanente e continuada constituem um desafio estratégico e fundamental para o fortalecimento da Política Municipal de Assistência Social. Nesse sentido, o presente Plano tem como finalidade consolidar o compromisso coletivo com a qualificação dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como com o fortalecimento do controle social, por meio da valorização do trabalho social, do incentivo ao protagonismo dos usuários e da ampliação da participação cidadã.

O documento propõe estratégias voltadas à identificação e ao atendimento das demandas formativas dos(as) trabalhadores(as) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre – Paraná, transformando essas necessidades em propostas concretas de formação permanente e continuada. Consideram-se, nesse processo, as múltiplas dimensões e complexidades que permeiam o trabalho social, bem como as diversas possibilidades de qualificação dos processos laborais e das práticas profissionais.

Sob uma perspectiva político-pedagógica, a educação permanente e continuada fundamenta-se na valorização dos saberes dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, reconhecendo as reais necessidades de aprimoramento conceitual, ético-político e metodológico, em consonância com o contexto social e territorial no qual estão inseridos. A proposta formativa busca promover a articulação contínua entre teoria e prática, tanto no ambiente institucional quanto nos espaços de atuação profissional, favorecendo o desenvolvimento de competências, atitudes e conhecimentos alinhados aos princípios e diretrizes do SUAS.

Nesse contexto, torna-se imprescindível a realização de diagnóstico situacional das equipes de gestão, dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como dos atores do controle social, com o objetivo de identificar potencialidades, fragilidades e necessidades formativas que impactam diretamente a atuação nos territórios.

O Plano Municipal de Educação Permanente do SUAS de Jardim Alegre – Paraná fundamenta-se nessa perspectiva, buscando superar ações pontuais, fragmentadas ou



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

desarticuladas. Pretende-se promover o alinhamento conceitual e metodológico das práticas profissionais, oferecendo subsídios para o planejamento das ações e para a organização sistemática do calendário formativo. A incorporação de novos referenciais teóricos e metodológicos possibilita o fortalecimento da reflexão crítica, a qualificação das intervenções e a ressignificação das práticas frente às demandas da política de assistência social.

Além disso, o Plano visa fomentar relações de trabalho mais humanizadas, colaborativas e participativas, reconhecendo o processo de produção e disseminação do conhecimento como dinâmico, contínuo e coletivo.

Cabe ao Órgão Gestor a responsabilidade de encaminhar, anualmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, relatório das ações desenvolvidas no âmbito da educação permanente, garantindo sua ampla divulgação e transparência.

Por fim, a educação permanente justifica-se não apenas por exigências de ordem normativa, política ou institucional, mas, sobretudo, pela necessidade de responder aos desafios cotidianos impostos à política de assistência social, promovendo um contínuo processo de ação–reflexão–ação. Assim, o presente Plano alinha-se às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), ao mesmo tempo em que contempla as especificidades e demandas do município de Jardim Alegre.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

2 – OBJETIVOS

2.1 – Objetivo Geral:

- Fortalecer a Política Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre – PR, por meio da implementação de ações sistemáticas de educação permanente e continuada, voltadas à qualificação dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, ao aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como ao fortalecimento do controle social, assegurando a melhoria contínua da oferta socioassistencial no território.

2.2 – Objetivos Específicos:

- Promover a qualificação contínua dos(as) trabalhadores(as) do SUAS, considerando as especificidades das funções exercidas, os níveis de complexidade dos serviços e as demandas territoriais;
- Fortalecer a articulação entre teoria e prática, favorecendo a reflexão crítica sobre o cotidiano de trabalho e o aprimoramento das intervenções profissionais;
- Valorizar os saberes e experiências dos(as) trabalhadores(as), reconhecendo-os como sujeitos ativos no processo de construção do conhecimento e da política pública;
- Aprimorar a gestão do trabalho e da educação permanente, contribuindo para o planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas no âmbito do SUAS municipal;
- Qualificar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, garantindo maior efetividade, resolutividade e padronização das ações conforme as normativas do SUAS;
- Fortalecer o controle social, por meio da capacitação dos conselheiros e demais atores envolvidos, assegurando o exercício qualificado da participação e do acompanhamento da política pública;
- Identificar e responder às demandas formativas do território, a partir de diagnósticos periódicos que considerem as realidades locais, as vulnerabilidades sociais e os desafios enfrentados pelas equipes;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Estimular práticas intersetoriais e integradas, favorecendo o diálogo entre políticas públicas e a construção de respostas mais efetivas às necessidades da população usuária;
- Promover a humanização das relações de trabalho, incentivando práticas colaborativas, éticas e comprometidas com os princípios do SUAS;
- Assegurar o alinhamento do município às diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS (PNEP/SUAS), garantindo coerência entre as ações locais e as normativas federais e estaduais.



3 – PRINCÍPIOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

Em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS, a Educação Permanente compreende um processo contínuo e sistemático de atualização, reflexão e reconstrução de conceitos, práticas e atitudes profissionais, desenvolvido a partir da realidade concreta dos serviços, dos processos de trabalho e das demandas sociais.

Trata-se de um processo formativo fundamentado na problematização do cotidiano, na valorização dos saberes acumulados pelos trabalhadores e na incorporação de novos referenciais teóricos, metodológicos, científicos e tecnológicos. Esse movimento pressupõe a articulação entre experiência, reflexão crítica e transformação das práticas, orientando-se pelos princípios que seguem.

3.1 – Centralidade dos processos de trabalho e das práticas profissionais:

A Educação Permanente no âmbito do SUAS deve ter como eixo estruturante os processos de trabalho e as práticas profissionais desenvolvidas na gestão, na oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, bem como no exercício do controle social.

A centralidade desses processos reconhece que é no cotidiano do trabalho que emergem os principais desafios, demandas e contradições da política de assistência social, tornando indispensável a qualificação contínua dos gestores, trabalhadores e conselheiros.

As ações formativas devem responder diretamente às necessidades identificadas no exercício profissional, contribuindo para o aprimoramento das competências técnicas, éticas e políticas, bem como para a transformação de práticas inadequadas, em consonância com o paradigma da Assistência Social enquanto política pública de direito, integrante da Seguridade Social.

Nesse sentido, a Educação Permanente deve fomentar a reflexão crítica sobre as práticas institucionais, fortalecendo o reconhecimento dos usuários como sujeitos de direitos e promovendo a integração entre ensino, aprendizagem e realidade de trabalho no SUAS.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

3.2 – Interdisciplinaridade

A Educação Permanente distancia-se de modelos tradicionais baseados na transmissão verticalizada de conteúdos ou na fragmentação do conhecimento. Ao contrário, fundamenta-se na interdisciplinaridade como princípio essencial para a qualificação das equipes do SUAS.

Considerando a complexidade das expressões da questão social e a diversidade das demandas atendidas, torna-se imprescindível a articulação entre diferentes áreas do saber, superando visões parciais e favorecendo uma compreensão integral da realidade social.

A interdisciplinaridade permite integrar ensino, investigação e prática profissional, ampliando a capacidade analítica das equipes e contribuindo para a construção de respostas mais efetivas, qualificadas e sensíveis às múltiplas dimensões da vida dos usuários do SUAS.

3.3 – Aprendizagem significativa

A Educação Permanente deve promover processos formativos que sejam significativos para os trabalhadores e para os agentes do controle social, considerando suas experiências, saberes prévios, contextos de atuação e realidades territoriais.

A aprendizagem significativa ocorre quando os novos conhecimentos se articulam às experiências vividas, possibilitando a ressignificação das práticas profissionais e a incorporação de novos modos de agir. Para isso, é fundamental o envolvimento ativo dos participantes e a percepção da relevância dos conteúdos trabalhados.

As estratégias pedagógicas devem estimular a participação, o diálogo e a problematização da realidade, favorecendo a construção coletiva do conhecimento e o fortalecimento de uma cultura permanente de aprendizagem no trabalho, elemento essencial para a qualificação da gestão e da oferta dos serviços socioassistenciais.

3.4 – Historicidade

As ações de Educação Permanente devem estar orientadas pelo princípio da historicidade, reconhecendo que o SUAS e a Política de Assistência Social são



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

construções históricas, vinculadas a determinados contextos sociais, políticos e institucionais.

Esse princípio permite compreender criticamente as condições que moldam a política pública, suas contradições, avanços e desafios, evitando abordagens reducionistas ou meramente técnicas. A historicidade possibilita analisar o trabalho social como resultado de processos sociais mais amplos, mediados pelas relações entre Estado, sociedade e direitos sociais.

Assim, a formação deve integrar dimensões filosóficas, éticas, políticas e técnicas, garantindo que o conhecimento produzido esteja enraizado na realidade territorial, cultural e social, contribuindo para o fortalecimento da Assistência Social como política pública de proteção social.

3.5 – Desenvolvimento de capacidades e competências requeridas pelo SUAS

A Educação Permanente tem como finalidade o desenvolvimento contínuo das competências necessárias ao exercício qualificado das funções no âmbito do SUAS, compreendidas como a articulação entre conhecimentos, habilidades e atitudes.

Essa concepção supera visões restritas e tecnicistas, reconhecendo que a competência profissional possui natureza tridimensional: técnica, ética e política. A formação deve, portanto, ir além da capacitação operacional, promovendo o fortalecimento da autonomia, da responsabilidade social e do compromisso com os direitos socioassistenciais.

O desenvolvimento dessas competências contribui para a melhoria da gestão, do controle social e da oferta dos serviços, além de estimular uma postura crítica, reflexiva e comprometida com a qualidade das ações desenvolvidas. A Educação Permanente, nesse sentido, assume papel estratégico na consolidação do SUAS e na efetivação dos direitos da população usuária.



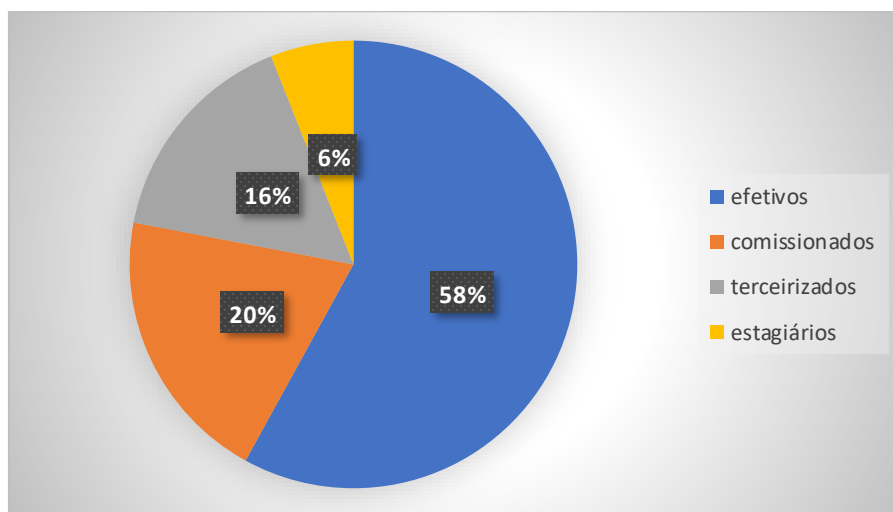
4 - DIAGNÓSTICO DE FORÇA DE TRABALHO E NECESSIDADES DE FORMAÇÃO DA EQUIPE

Compreender os diferentes níveis de formação e identificar as necessidades de educação permanente é essencial para reconhecer os desafios enfrentados pelos(as) trabalhadores(as) no desempenho de suas funções no âmbito do SUAS, bem como as competências profissionais, conhecimentos, habilidades e atitudes que necessitam ser aprimoradas para melhor responder às demandas sociais dos usuários.

É crucial desenvolver metodologias e estratégias participativas que assegurem a escuta dos(as) trabalhadores(as) e gestores(as). Esse processo oferece a oportunidade de identificar os problemas e as necessidades dos serviços no território e propor soluções por meio da educação permanente.

Em 2025, o quadro de funcionários da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre foi composto por profissionais com diferentes vínculos funcionais, abrangendo servidores efetivos, terceirizados/temporários, comissionados e estagiários. Ao todo, o quadro contou com aproximadamente 50 profissionais¹, distribuídos da seguinte forma: 29 servidores efetivos, representando a maior parcela do total; 8 profissionais terceirizados ou temporários; 10 comissionados; e 3 estagiários, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

Quadro Funcional por Vínculo Empregatício (%):



Fonte: Vigilância Socioassistencial de Jardim Alegre (2025).

¹ Ressalta-se que, além desse quantitativo, não foram contabilizados os profissionais que se encontravam em licença médica e/ou em processo de realocação funcional, os quais somam 03 (três) profissionais.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

A composição do quadro funcional da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre, em 2025, evidencia uma predominância de servidores efetivos, que representam 58% do total de profissionais (29 servidores). Esse dado é positivo, pois demonstra maior estabilidade institucional, continuidade das ações e preservação da memória técnica dos serviços socioassistenciais, aspectos fundamentais para a execução qualificada da Política de Assistência Social.

Os servidores comissionados, que somam 10 profissionais (20%), exercem papel relevante sobretudo em funções de gestão, coordenação e assessoramento, contribuindo para a condução administrativa e estratégica da política pública. Contudo, por se tratarem de vínculos de livre nomeação, exigem atenção quanto à rotatividade, que pode impactar a continuidade das ações.

Os terceirizados ou temporários, totalizando 8 profissionais (16%), indicam a necessidade de suprir demandas específicas ou emergenciais, o que é comum em períodos de ampliação de serviços ou execução de projetos pontuais. Entretanto, o uso recorrente desse tipo de vínculo pode gerar fragilidade na continuidade dos serviços, especialmente em áreas que demandam acompanhamento sistemático das famílias e indivíduos.

Já os estagiários, que representam 6% do quadro (3 profissionais), contribuem para o apoio às atividades administrativas e técnicas, além de cumprirem papel formativo. Apesar do número reduzido, sua presença é relevante para o fortalecimento da relação entre gestão pública e formação profissional.

Quanto ao nível de escolaridade dos profissionais que compõem o quadro da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre, observa-se que não há servidores com ensino fundamental, o que demonstra um patamar mínimo de escolarização compatível com as exigências da política pública. Do total de profissionais, 10 possuem ensino médio completo, 22 possuem ensino superior completo, 10 possuem ensino superior incompleto e 8 são pós-graduados. Esses dados evidenciam um quadro funcional com elevado nível de escolaridade, com predominância de profissionais com formação superior, o que contribui significativamente para a qualificação dos serviços ofertados no âmbito do SUAS. A presença de profissionais com pós-graduação reforça o compromisso com a capacitação técnica e o aprimoramento contínuo das práticas profissionais, enquanto a diversidade de níveis de formação evidencia a necessidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

permanente de ações de educação continuada, visando à padronização dos atendimentos e ao fortalecimento das competências necessárias à atuação socioassistencial.

Distribuição do Quadro Funcional por Escolaridade (2025):

Nível de Escolaridade	Número de Profissionais
Ensino Médio Completo	10
Ensino Superior Completo	22
Ensino Superior Incompleto	10
Pós-graduação	8
Total	50

Fonte: Vigilância Socioassistencial de Jardim Alegre (2025).

Para a elaboração deste Plano Municipal de Educação Permanente, foi aplicado questionário semiestruturado, a fim de levantar demandas de capacitação da equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social de Jardim Alegre – Paraná.

O questionário foi encaminhado a todos os equipamentos que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e a Casa Lar.

Foram aplicadas seis perguntas aos trabalhadores da Secretaria Municipal de Assistência Social no ano de 2025. As questões abordaram aspectos relacionados à formação continuada e à percepção dos profissionais quanto à sua atuação no âmbito do SUAS. As perguntas aplicadas foram:

1. Participação em capacitações no ano de 2025;
2. Necessidade de capacitação para melhor compreensão do equipamento em que o profissional atua;
3. Necessidade de capacitação para compreensão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de forma geral;
4. Necessidade de capacitação para aprimoramento do atendimento ao público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

5. Percepção do profissional quanto a se sentir plenamente capacitado para o exercício de suas funções;
6. Sugestões de temas para futuras capacitações.

A aplicação do questionário possibilitou identificar demandas formativas, fragilidades e potencialidades da equipe, subsidiando o planejamento das ações de Educação Permanente no âmbito da Política de Assistência Social. Os resultados obtidos contribuem diretamente para o fortalecimento da gestão do trabalho, qualificação dos serviços ofertados e melhoria do atendimento à população usuária do SUAS.

Dos 50 profissionais que integram a equipe, 38 responderam ao questionário aplicado, o que representa uma adesão significativa à pesquisa. Em relação à participação em capacitações no ano de 2025, a maioria dos respondentes (32 profissionais) informou ter participado de ao menos uma ação formativa, evidenciando que já há iniciativas de capacitação em curso no âmbito da política de assistência social.

Apesar disso, os dados revelam demandas importantes por qualificação. Quanto à necessidade de capacitação para melhor compreensão do equipamento público em que o profissional atua, 17 respondentes indicaram essa necessidade, demonstrando que parte da equipe ainda enfrenta dificuldades relacionadas à compreensão do funcionamento, das atribuições e dos fluxos institucionais do serviço.

No que se refere à compreensão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) de forma geral, 24 profissionais apontaram a capacitação como importante, o que indica a necessidade de aprofundamento nos princípios, diretrizes, normativas e organização do SUAS, especialmente considerando sua complexidade e constante atualização.

Em relação ao aprimoramento do atendimento ao público, 15 profissionais reconheceram a importância de capacitação específica, evidenciando a preocupação com a qualificação das práticas profissionais e com a oferta de um atendimento mais humanizado, ético e eficaz aos usuários da política de assistência social.

Destaca-se que apenas um profissional declarou sentir-se totalmente capacitado, o que reforça o entendimento de que a capacitação deve ser compreendida como um processo contínuo e permanente. Além disso, quatro profissionais sugeriram temas para futuras capacitações, sinalizando interesse e engajamento da equipe na construção de ações formativas alinhadas às necessidades do cotidiano de trabalho.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

De modo geral, os resultados evidenciam a relevância da Educação Permanente no SUAS como estratégia fundamental para o fortalecimento das equipes, qualificação dos serviços e aprimoramento da gestão e do atendimento aos usuários, indicando a necessidade de planejamento contínuo de ações formativas alinhadas às demandas identificadas.

Percentual de Respostas sobre Capacitações e Necessidades Formativas:

Indicador	Percentual (%)
Participaram de capacitações em 2025	84,2%
Necessitam capacitação geral sobre o SUAS	63,2%
Necessitam capacitação sobre o equipamento de atuação	44,7%
Necessitam capacitação para aprimorar o atendimento ao público	39,5%
Sugeriram temas para capacitação	10,5%
Consideram-se totalmente capacitados	2,6%

Fonte: Elaboração própria, com base em questionário aplicado aos profissionais da Assistência Social, 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

5 - RECURSOS DESTINADOS A DESPESAS COM FORMAÇÃO

As ações de capacitação previstas neste Plano serão financiadas por meio dos Fundos Municipais de Assistência Social, dos Direitos da Pessoa Idosa, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Mulher e dos Direitos da Criança e do Adolescente, constituídos por recursos oriundos das esferas federal, estadual e municipal, em conformidade com a legislação e as normativas vigentes.

Poderão, ainda, ser utilizados recursos provenientes dos Pisos de Cofinanciamento dos Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos Índices de Gestão Descentralizada (IGD-SUAS e IGD-PBF), bem como recursos livres do orçamento municipal, para complementação do custeio das ações de formação, respeitada a disponibilidade orçamentária e financeira, o planejamento anual e as prioridades estabelecidas pela gestão pública municipal.



6 – CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÃO DA EQUIPE

O presente Cronograma de Capacitações para o período de 2026 e 2027 foi elaborado com o objetivo de fortalecer as práticas profissionais, qualificar os atendimentos e promover a educação permanente no âmbito da Política de Assistência Social. A definição dos temas levou em consideração a análise do questionário aplicado aos profissionais, as observações realizadas pela gestão ao longo do ano de 2025, bem como as sugestões apresentadas pelos próprios profissionais que participaram da pesquisa, refletindo as demandas reais do cotidiano de trabalho.

Ressalta-se que o cronograma possui caráter flexível e dinâmico, permitindo a inclusão de novas capacitações ao longo da vigência do plano, conforme surgirem novas necessidades, demandas institucionais ou normativas. Não há hierarquia ou prioridade fixa na execução dos temas propostos, podendo ocorrer alterações no cronograma, tanto em relação aos meses quanto aos anos de realização, de acordo com a disponibilidade dos profissionais responsáveis pela condução das capacitações e demais fatores organizacionais.

As capacitações poderão ocorrer por diferentes metodologias, incluindo formações ministradas por profissionais da própria rede socioassistencial que possuam qualificação e experiência nos temas abordados, por profissionais convidados externos, bem como por meio de rodas de escuta, diálogo e debate, favorecendo a troca de saberes, a reflexão coletiva e o fortalecimento das práticas profissionais.

Dessa forma, o cronograma se configura como um instrumento orientador, comprometido com a valorização dos trabalhadores, a qualificação contínua das equipes e o aprimoramento dos serviços ofertados à população, respeitando os princípios da educação permanente e da gestão participativa.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social

2026		
MÊS	TEMA	PÚBLICO ALVO
Janeiro	Tecnologias digitais: <ul style="list-style-type: none">• Canvas e miro• Produção de vídeos educativos	Todos os profissionais do SUAS;
Fevereiro	SUAS e Situações de Calamidade Pública: <ul style="list-style-type: none">• Organização da resposta socioassistencial• Proteção às famílias afetadas, articulação intersetorial• Gestão de benefícios eventuais e atuação dos serviços em contextos de emergência.	Todos os profissionais do SUAS;
Março	Benefícios Eventuais <ul style="list-style-type: none">• Conceito, fundamentos legais e normativas• Tipos de benefícios eventuais• Critérios de concessão, fluxos e registros• Papel do CRAS e da gestão municipal	Assistentes social e psicólogos do SUAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

Abril	Processos de Trabalho no CRAS <ul style="list-style-type: none">• Organização do trabalho no CRAS• A Proteção Social Básica no SUAS• Articulação com a Rede Socioassistencial• Relação intersetorial	Profissionais do CRAS;
	Recepção: a Primeira Impressão da Política de Assistência Social <ul style="list-style-type: none">• Acolhida como diretriz do SUAS• Escuta qualificada• Postura ética e humanizada• Organização da recepção nos equipamentos	Profissionais que atuam em recepções;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

Maio	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) <ul style="list-style-type: none">• Objetivos e públicos atendidos• Limites e possibilidades de atuação• Planejamento das atividades• Articulação com PAIF e rede local	Profissionais do SCFV e técnicos de referência;
Junho	PAIF e PAEFI – Principais diferenças entre a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial: <ul style="list-style-type: none">• Objetivos,• Público atendido• Níveis de complexidade• Articulação entre CRAS e CREAS	Técnicos de referência;
Julho	Inserção de Novas Famílias <ul style="list-style-type: none">• Busca ativa no território• Abordagem de acolhida• Identificação de vulnerabilidades	Profissionais que realizam atendimento ao público;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<ul style="list-style-type: none">• Registro e acompanhamento das famílias	
Agosto	Atendimento a Mulheres Vítimas de Violência: <ul style="list-style-type: none">• Organização do atendimento socioassistencial• Escuta qualificada;• Identificação das situações de violência encaminhamentos e articulação com a rede de proteção.	Todos os profissionais do SUAS;
Setembro	Criatividade e Inovação nos atendimentos em Grupo do SUAS <ul style="list-style-type: none">• fortalecimento da criatividade e da inovação nos atendimentos em grupo do SUAS• planejamento de atividades participativas, dinâmicas e adequadas às diferentes realidades dos usuários.• metodologias atrativas, estimular o protagonismo dos participantes	Todos os profissionais do SUAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

Outubro	Controle Social no SUAS: <ul style="list-style-type: none">• Participação da sociedade civil• Transparência• Fortalecimento da gestão democrática	Conselhos de políticas públicas e de direito;
Novembro	Planejamento e Orçamento no SUAS <ul style="list-style-type: none">• Planejamento das ações socioassistenciais• Execução e monitoramento do orçamento• Responsabilidades da gestão e das equipes	Coordenadores e técnicos de referência;
Dezembro	Elaboração de Documentos Técnicos no SUAS: <ul style="list-style-type: none">• Produção de relatórios, pareceres e registros técnicos• Uso adequado do Prontuário SUAS e observância dos princípios éticos e técnicos	Técnicos de referência e coordenadores;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social

2027		
MÊS	TEMA	PÚBLICO ALVO
Janeiro	Vigilância Socioassistencial no SUAS: <ul style="list-style-type: none">• produção, análise e uso de informações do território para o planejamento, monitoramento e qualificação das ações e serviços socioassistenciais	Técnicos da gestão;
Fevereiro	Trabalho Social com Famílias: Potencialidades: <ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários• Valorização das potencialidades das famílias• Acompanhamento familiar e promoção da autonomia	Técnicos de referência do SUAS;
Março	Diversidade e Atendimento no SUAS: <ul style="list-style-type: none">• Compreensão das diversidades presentes nos territórios• Respeito às diferenças	Profissionais do SUAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<ul style="list-style-type: none"> • Enfrentamento das discriminações e qualificação do atendimento socioassistencial com base nos direitos humanos 	
Abril	<p>Assistência Social: um Direito de Quem Dela Necessita:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão da Assistência Social como política pública de direito • Definição do público atendido • Garantia de acesso aos serviços, programas e benefícios do SUAS 	Profissionais do SUAS;
Maio	<p>Bolsa Família e Intersetorialidade:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das famílias beneficiárias • Condicionais • Articulação com as políticas de saúde e educação e papel do CRAS 	Comitê intersetorial do PBF;
Junho	<p>Atendimento ao Público na Assistência Social</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atendimento humanizado 	Todos os profissionais do SUAS;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<ul style="list-style-type: none">• Comunicação clara e respeitosa• Mediação de conflitos• Ética profissional e sigilo	
Julho	Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos (SPSBD-GCO) <ul style="list-style-type: none">• Objetivos e diretrizes do programa• Público prioritário• Metodologia de visitas domiciliares• Articulação com CRAS e rede intersetorial	Profissionais que atuam e técnicos de referência;
Agosto	Inclusão e Diversidade nos Atendimentos do SUAS: <ul style="list-style-type: none">• Qualificação dos profissionais do SUAS para o cuidado, acolhimento e inclusão de pessoas pretas, LGBTQIAPN+ e outros grupos historicamente vulnerabilizados, com foco no enfrentamento de práticas discriminatórias, na promoção dos direitos	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

	humanos e na garantia de atendimentos humanizados	
Setembro	Cuidar de Quem Cuida <ul style="list-style-type: none">• Saúde mental e emocional dos trabalhadores do SUAS• Estratégias de autocuidado• Um olhar específico para cuidadores e auxiliares de cuidadores sociais• Prevenção do adoecimento ocupacional	Todos os profissionais do SUAS;
Outubro	Atendimento à Pessoa Idosa e à Pessoa com Deficiência Vítimas de Violência: <ul style="list-style-type: none">• Reconhecimento dos sinais de violência• proteção social• garantia de direitos• fluxos de atendimento e atuação intersetorial.	Todos os profissionais
Novembro	O Papel do SUAS junto à Comunidade: <ul style="list-style-type: none">• Fortalecimento do papel do Sistema Único de	Todos os profissionais



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

	<p>Assistência Social junto à comunidade</p> <ul style="list-style-type: none">• Importância da atuação territorial, do trabalho social com famílias, do fortalecimento de vínculos e da participação social.• Estratégias de aproximação com a comunidade• Contribuindo para a construção de ações coletivas mais efetivas e alinhadas às demandas do território.	
Dezembro	<p>Valorização dos Trabalhadores do SUAS: direitos, deveres e reconhecimento profissional:</p> <ul style="list-style-type: none">• Importância do papel do trabalhador do SUAS• Ética, compromisso social e responsabilidade pública	Todos os profissionais



7 - MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento das ações de formação e capacitação realizadas como parte da implementação do plano tem como objetivo acompanhar o cumprimento dos resultados esperados, permitindo ajustes necessários para o seu aprimoramento contínuo.

A avaliação das atividades será feita através de questionários aplicados aos participantes, nos quais eles poderão expressar suas opiniões sobre o conteúdo apresentado, a metodologia utilizada, a relevância para a prática profissional, suas expectativas pessoais, a atuação dos profissionais responsáveis, além de outros aspectos.

Com base nos dados obtidos tanto dos questionários específicos de cada capacitação quanto do questionário geral, será possível avaliar o nível de efetividade das ações e sua contribuição para o desenvolvimento dos trabalhadores envolvidos.



8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Brasília, DF: Presidência da República, 1993.

Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Brasília, DF, 2012.

Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006. Aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS. Brasília, DF, 2006.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS. Brasília, DF: MDS, 2013.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004. Brasília, DF: MDS, 2005.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Orientações Técnicas sobre o PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família. Brasília, DF: MDS.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Brasília, DF: MDS.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome. Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, DF: MDS.

JARDIM ALEGRE. Secretaria Municipal de Assistência Social. Vigilância Socioassistencial. Diagnóstico da Força de Trabalho do SUAS. Jardim Alegre, PR, 2025.

JARDIM ALEGRE. Secretaria Municipal de Assistência Social. Questionário de Levantamento de Necessidades Formativas dos Trabalhadores do SUAS. Jardim Alegre, PR, 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social